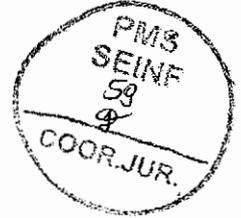


APROVAÇÃO



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO URBANISMO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

A Prefeitura Municipal de Sobral, através do corpo técnico da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), informa que o processo N° SA006509/2022, em nome de Prefeitura Municipal de Sobral – encontra-se com **Projeto Arquitetônico APROVADO**, fazendo necessária a apresentação do Licenciamento Ambiental de Instalação, estando apto para apresentação de documentos complementares. Vale ressaltar que o proprietário só poderá iniciar a construção da obra, após o recebimento do **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**.

O projeto arquitetônico e de intervenção urbanística, objeto do processo acima referido, encontra-se localizado à Rua Padre Édson, S/N – Bairro Padre Palhano, inserido em ZEIS, contemplando a implantação de loteamento e edificações para um Conjunto Habitacional de Interesse Social, com unidades de 36,45m² de área construída, as quais atendem ao programa mínimo exigido pelas normas e legislação urbanística vigente.

Sobral, 03 de março de 2022.



Documento assinado digitalmente

Fabrcia Maria Monteiro

Data: 03/03/2022 13:14:53 -0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

Fabrcia Maria Monteiro
Analista de Projetos- SEUMA



Documento assinado digitalmente

SILVIA SOBREIRA MAIA

Data: 03/03/2022 12:06:36 -0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

Silvia Sobreira Maia
Coordenadora do Licenciamento

CÉLULA DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO

RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250 | CENTRO | CEP 62.011-065 | SOBRAL-CE

TEL.: (88) 3677.11.76 | (88) 3677.11.63



DECLARAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

Nº 127/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Sobral–CE, inscrito no CNPJ-07.817.778/0001-37, vem por este instrumento declarar que no **CONJUNTO HABITACIONAL - BAIRRO PADRE PALHANO**, local da edificação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, de coordenadas geográficas -3.696745°, -40.371473°, conforme solicitação por meio da planta de situação:

NÃO EXISTE rede de distribuição de água;

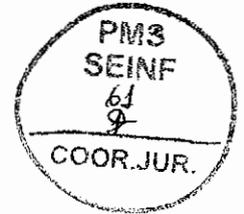
NÃO EXISTE rede coletora de esgoto.

Sobral - CE, 28 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente,



Livia Figueira de Albuquerque
Gerente de Cadastro e Georreferenciamento
RNP: 0619451343 /CREA-CE: 949087



PARECER TÉCNICO

ORIGEM: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

ASSUNTO: ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA DO CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO PADRE PALHANO, SOBRAL, CEARÁ.

DADOS DO EMPREENDIMENTO:

O empreendimento supracitado será executado para receber 50 famílias, estimando-se 200 pessoas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA:

É **VIÁVEL** o abastecimento de água tratada no empreendimento, desde que atendidas às seguintes condições:

1. Será de inteira responsabilidade do requerente a execução da ampliação da rede de distribuição de água, juntamente com sua sinalização viária, peças e conexões;
2. Todo o SAA será executado pelo empreendedor atendendo às normas da ABNT, bem como os projetos apresentados;
3. Deverão ser encaminhados ao SAAE os projetos executivos de implantação do sistema e correlatos do empreendimento e os projetos de "as built", ambos em formato DWG, logo após a conclusão dos serviços.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES:

É **VIÁVEL** a instalação do sistema de coleta pública de esgoto para o empreendimento, desde que atendidas às seguintes condições:

1. Será de inteira responsabilidade do requerente a remodelação da bacia de esgoto a qual será feito a interligação, para que seja possível atender a demanda de esgoto produzida pelo empreendimento, levando em consideração alterações na rede coletora e emissários finais;

2. Todo o SES será executado pelo empreendedor atendendo às normas da ABNT, bem como os projetos apresentados;
3. Deverão ser encaminhados ao SAAE os projetos executivos de implantação do sistema e correlatos do empreendimento e os projetos de "as built", ambos em formato DWG, logo após a conclusão dos serviços;

Por fim, gostaríamos que o responsável pelo empreendimento atendesse as referidas solicitações acima relatadas para que seja emitido o atestado de viabilidade técnica de água e esgoto do empreendimento.

Sobral (CE), 03 de Março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JÚNIOR
Engenheiro Civil
Gerente de Planejamento e Controle de Obras - SAAE
CREA CE: 50343